



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

RELATÓRIO



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN

EXERCÍCIO 2021

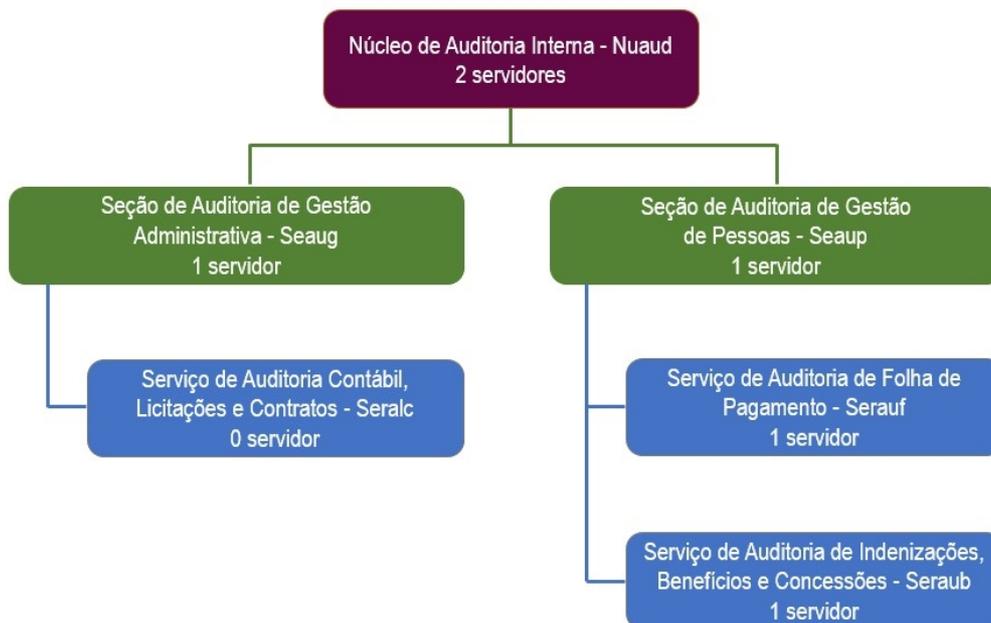
SUMÁRIO	
1	Introdução
2	Desempenho da Unidade de Auditoria Interna
2.1	Relação entre o planejamento e as auditorias efetivamente realizadas
2.2	Motivos que inviabilizaram as auditorias previstas
2.3	Consultorias realizadas
2.4	Monitoramentos realizados
2.5	Principais resultados das avaliações
2.6	Outras atividades desenvolvidas
3	Ações de Capacitação Realizadas pelos Auditores
4	Declaração de manutenção de independência durante a atividade de auditoria
4.1	Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação
5	Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude
6	Avaliação de governança institucional
7	Resultados do Planejamento Estratégico da Unidade de Auditoria Interna
8	Resultados do Programa de Qualidade da Auditoria
9	Conclusões e expectativas
10	Aprovação do Juiz Federal Diretor do Foro

1. Introdução

O presente documento tem por objetivo o relato das atividades da unidade de auditoria interna da Seção Judiciária do Estado de Goiás desenvolvidas durante o exercício de 2021, em cumprimento à exigência contida no art. 5º da [Resolução CNJ n. 308/2020](#) e no art. 104 da [Resolução CJF n. 677/2020](#). A forma e o conteúdo do Relatório estão de acordo com a estrutura proposta pela Secau/TRF1, conforme e-mail de 07/03/2022, contendo a Circular TRF1-SECAU 2/2022 (15282072), que sugeriu a adoção da estrutura de relatório proposto com a finalidade de

padronização dos relatórios das unidades de auditoria interna que compõem o TRF1.

O Núcleo de Auditoria Interna da SJGO é vinculado diretamente à Diretoria do Foro, nos termos da [Portaria Diref n. 8210697/2019](#) (alterada pela [Portaria Diref n. 8341395/2019](#)), e conta, atualmente, com 06 (seis) servidores, distribuídos conforme demonstrado a seguir:



Ressalta-se que, durante o exercício de 2021, o Nuaud contou com até 05 (cinco) servidores. Isso porque o acréscimo de 01 (um) servidor na Seraub se deu somente em 2022, com a entrada em exercício da servidora requisitada Camila Sampaio Nunes (15156403). Ademais, houve alteração na Supervisão da Seaup, com o desligamento da servidora Romilda Gonçalves Martins Bueno (GO68303), a partir de 27/10/2021 (14330838), e a designação do servidor Sarkis de Freitas Kechickian (GO80584), a partir de 17/11/2021 (14447392, 14469425).

2. Desempenho da unidade de Auditoria Interna em relação ao Plano Anual de Auditoria (PAA 2021)

2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

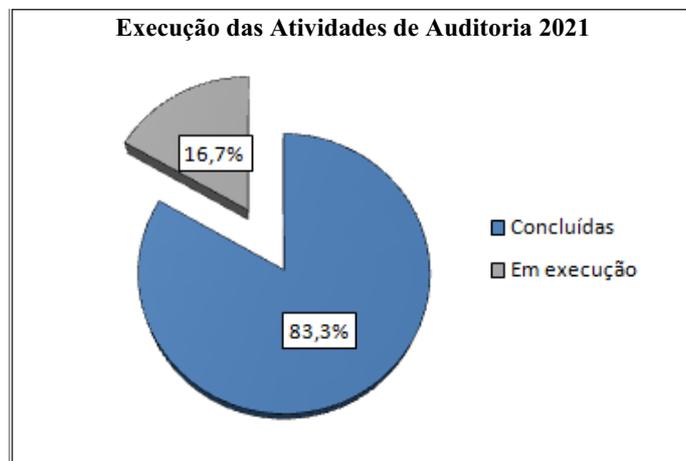
As ações de auditoria, consultoria, monitoramento e acompanhamento da gestão realizadas pelo Nuaud foram previstas no Plano Anual de Auditoria - PAA 2021 (11848064, 14670997).

O quadro a seguir demonstra as ações de auditoria planejadas para 2021 e a respectiva situação de cada ação.

Ação Planejada - PAA 2021 (11848064, 14670997)	Situação	Observações
1. Auditoria de Contas ref. ao exercício 2020 (gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial) e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna, que conclui a Auditoria de Contas de 2020.	Concluída	Encaminhado o Relatório Final de Auditoria 12589366 e emitido o Certificado 12589384.
2. Auditoria Anual de Contas do exercício 2020 (procedimentos de folha de pagamento de pessoal).	Concluída	Encaminhado o Relatório Final de Auditoria 12675321 e realizado o primeiro exame de monitoramento (14122909).
3. Auditoria coordenada pelo CNJ em acessibilidade digital.	Concluída	Encaminhado o Relatório Final de Auditoria 14344948.
4. Auditoria de Contas ref. ao exercício 2021 (gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial).	Concluída	Encaminhado o Relatório Final de Auditoria 15149258.
5. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020.	Concluída	Elaborado o Relatório 13083963.

6. Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022 e do Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022-2025.	Concluída	Elaborados os documentos PAA 2022 (14313045 e alteração 15292519) e PALP 2022-2025 (14334120).
7. Auditoria contínua da folha de pagamento.	Em execução	Encaminhado o Relatório Final de Auditoria 14089991 e realizado o exame do Plano de Providências apresentado (14331757). A auditoria contínua da folha de pagamento foi dividida por semestre, tendo sido verificados apenas os pagamentos realizados no primeiro semestre de 2021.
8. Auditoria Anual de Contas do Exercício 2021 (procedimentos de folha de pagamento de pessoal).	Concluída	Elaborado o Relatório Final de Auditoria 15149258.
9. Monitoramento da auditoria contínua da folha de pagamento 2020.	Em execução	Verificado o não atendimento às solicitações encaminhadas ao Nucgp, tendo sido emitidas diligências (13783041, 13785177 e 13785313), a serem monitoradas em 2022.
10. Auditoria contínua de conformidade da instrução dos processos de concessão de aposentadoria e de desligamento de servidores (exoneração/vacância), de competência do TRF 1ª Região.	Concluída	Ações detalhadas no Apêndice I.
11. Auditoria contínua de conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão de servidores da SJGO, sujeitos a registro pelo TCU.	Concluída	Ações detalhadas no Apêndice II.
12. Auditoria contínua dos procedimentos de reembolso aos órgãos cedentes de custos (remuneração e encargos) com servidores requisitados (exercícios de 2020 e 2021).	Em execução	Realizadas Reunião de Abertura (13968601) e Solicitações de Auditoria (13938959, 13939759 e 13961510).
13. Auditoria contínua dos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU.	Concluída	Ações detalhadas no Apêndice III.
14. Acompanhamento de diligências do TCU relacionadas à folha de pagamento de magistrados e servidores da SJGO.	Concluída	Acompanhamento realizado por meio da ação descrita no item 13 acima.
15. Monitoramento das ações de auditorias/acompanhamentos/monitoramentos de exercícios anteriores a 2021 que permanecem com providências a serem implementadas.	Concluída	Ações detalhadas no subitem 2.4 deste relatório.
16. Realização de ações de capacitação dos servidores que atuam nas auditorias.	Concluída	Ações detalhadas no item 3 deste relatório.
17. Auditoria contínua dos alertas originados da crítica automática do sistema Alice da CGU.	Concluída	Ações detalhadas no Apêndice IV.
18. Acompanhamento de diligências originadas da crítica automática do sistema Conecta do TCU.	Concluída	Ações detalhadas no Apêndice V.
Ações Excluídas do Plano Original (14670997)		
1. Auditoria contínua de processos licitatórios e de contratos selecionados, incluindo dispensas e inexigibilidades.		
2. Auditoria contínua no Portal da Transparência. Obs.: Foram realizadas ações no que tange às divulgações relativas ao exercício 2020 e ao primeiro trimestre de 2021 (Solicitação de Auditoria 12584838 e Informação 12629488).		
3. Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos. Obs.: Não foram formuladas consultas pelos gestores.		
4. Monitoramento da auditoria compartilhada de TI com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO. Obs.: Verificada a apresentação de Plano de Providências pelo Nucgp (12333855), cujo monitoramento deverá ocorrer em 2022.		
5. Auditoria nos pagamentos do Pro-Social.		
6. Auditoria contínua das concessões de abono de permanência a magistrados e servidores da SJGO.		
7. Auditoria contínua do pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal.		
8. Auditoria contínua de acertos decorrentes de pagamentos por desligamento de pessoal.		
9. Formalização de plano de ação para transferência de atividades que estejam em desacordo com as previstas na Resolução CNJ 309/2020.		

A execução das atividades de auditoria no exercício de 2021 pode ser representada da seguinte forma:



2.2. Motivos que inviabilizaram as auditorias previstas

Como motivos que inviabilizaram as auditorias previstas no PAA 2021 (11848064, 14670997), podem ser citadas a necessidade do aprimoramento da capacitação dos servidores, frente à nova abordagem dos trabalhos de auditoria na unidade e a força de trabalho reduzida.

A inexistência de servidor na unidade de auditoria interna com formação contábil e detentor de conhecimentos avançados e experiência em utilização do SIAFI, assim como do Tesouro Gerencial, impactou em prejuízos na realização dos trabalhos de auditoria, uma vez que o servidor encarregado dos trabalhos não dispõe de conhecimentos técnicos desse nível, que pudessem contribuir para um melhor resultado na realização dos trabalhos.

Além disso, como informado anteriormente, houve alteração na Supervisão da Seaup, com o desligamento da servidora Romilda Gonçalves Martins Bueno (GO68303), a partir de 27/10/2021 (14330838), e a designação do servidor Sarkis de Freitas Kechickian (GO80584), a partir de 17/11/2021 (14447392, 14469425).

2.3. Consultorias realizadas

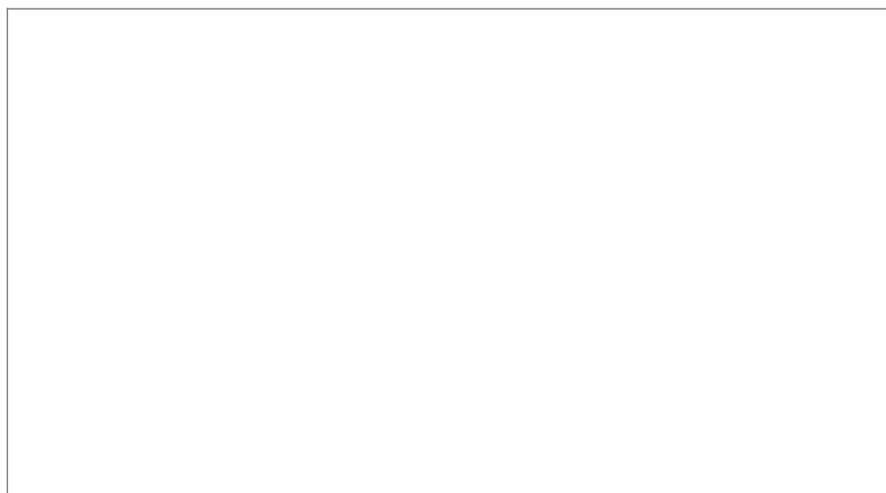
O Nuaud realizou ação de consultoria do tipo "Facilitação" através da prestação de orientações sobre a necessidade de observância das normas que regulam os trabalhos durante o recesso forense 2021/2022, em reunião ocorrida em 11/11/2021, pelo Teams, entre 14:30h e 15:30h, com a participação da Secad e dos Núcleos Administrativos. Nota-se que não houve o registro da reunião em ata.

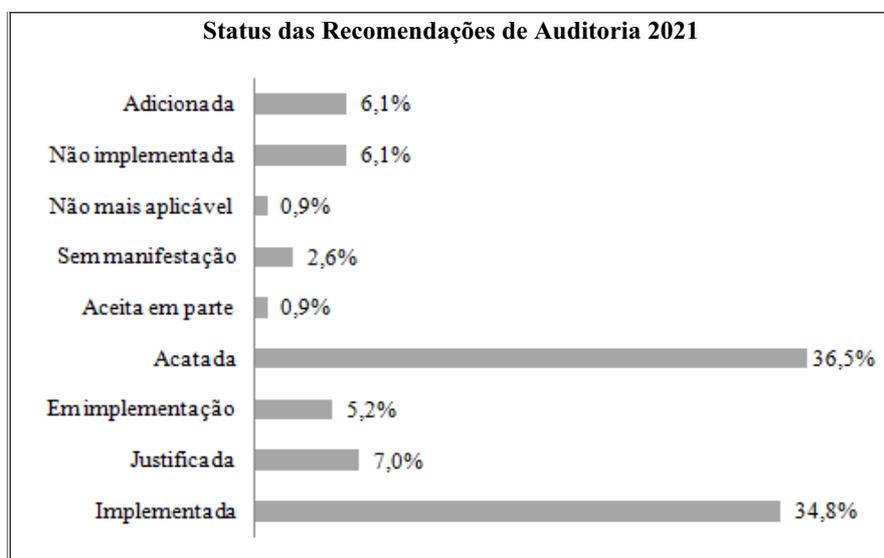
2.4. Monitoramentos realizados

No exercício de 2021, a Unidade de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Goiás realizou o monitoramento de 12 ações de auditoria, o que envolveu 16 processos e 18 análises. Ao todo, foram monitoradas 115 recomendações que encontravam-se com atendimento pendente, conforme detalhado no Apêndice VI.

2.5. Principais resultados das avaliações

Com relação aos resultados dos monitoramentos realizados pelo Nuaud/GO em 2021, detalhados no Apêndice VI, segue demonstração quanto ao status das recomendações:





Observa-se que as recomendações consideradas acatadas tiveram a maior representação percentual (36,5%) em relação à totalidade de recomendações monitoradas no exercício de 2021. Nota-se, ainda, que a maioria das recomendações foi mantida para monitoramento (57,4%), o que inclui aquelas com status "em implementação", "acatada", "aceita em parte", "sem manifestação" e "não implementada".

De modo geral, as ocorrências observadas nos procedimentos de auditoria realizados corresponderam a incorreções materiais assim como falhas em cálculos de rubricas de pessoal, resultantes de deficiências nos controles internos administrativos das unidades que atuam nos processos, mas que não comprometeram a probidade dos gestores responsáveis ou que resultassem em significativo prejuízo ao erário.

Não obstante ações corretivas normalmente executadas pelas unidades administrativas para as situações registradas nos exames, percebe-se, notadamente em relação aos processos de trabalho da área de gestão de pessoas, a reincidência das ocorrências, demonstrando a necessidade de aperfeiçoamento eficaz dos controles internos administrativos relacionados a esses processos de trabalho.

2.6. Outras atividades desenvolvidas

Além das atividades originalmente previstas no PAA 2021 (11848064, 14670997), outras ações foram executadas pela Unidade de Auditoria Interna da Seccional de Goiás no decorrer de 2021, com destaque para a seguinte atividade.

2.6.1. Acompanhamento do cumprimento das determinações contidas no Acórdão N° 4476/2020 - TCU - 2ª Câmara

Em acolhimento à recomendação contida na Solicitação de Auditoria TRF1-DIAUP 14341315, o Nuaud autuou o PAe 0012871-03.2021.4.01.8006, destinado ao acompanhamento e monitoramento, no exercício de 2022, das medidas a serem adotadas pela Seção Judiciária do Estado de Goiás para cumprimento das determinações contidas do Acórdão N° 4476/2020 - TCU - 2ª Câmara (10221983), conforme Despacho SJGO-Diref 14801837 (PAe 0012320-23.2021.4.01.8006).

3. Ações de capacitação realizadas pelos auditores

No exercício de 2021, os servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna da Seção Judiciária de Goiás participaram das seguintes ações de capacitação:

Curso/Evento	Instituição	Carga Horária (h/a)	Servidores Capacitados
Auditoria Baseada em Riscos	TRF1	24	Denison Rocha Montoro Ruth Aparecida do Carmo Silva
Auditoria Operacional	ISC/TCU	60	Ruth Aparecida do Carmo Silva
Conhecendo o Microsoft Teams	TRF1	1,5	Denison Rocha Montoro Flávia Cabrini Costa
1º Congresso Internacional de Controle Interno e Auditoria	Conaci	6	Beltrão José de Sousa Filho Denison Rocha Montoro
Contabilização de Benefícios	Enap	10	Ruth Aparecida do Carmo Silva

Curso Prático sobre Tesouro Gerencial	TRF1	15	Denison Rocha Montoro
Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário	CNJ	10	Denison Rocha Montoro
Fundamentos da Transformação Digital - Mapeamento e Automação de Processos	Enap	20	Flávia Cabrini Costa
Gestão de Comportamento nas Organizações	Enap	10	Beltrão José de Sousa Filho
Gestão de Conflitos e Negociação	Enap	20	Beltrão José de Sousa Filho
Gestão e Controle Patrimonial	TRF1	24	Beltrão José de Sousa Filho Denison Rocha Montoro Flávia Cabrini Costa
Gestão e Controle: atuação integrada com foco nos resultados para a sociedade	EGOV, Conaci e CGDF	9	Denison Rocha Montoro
III Maratona de Contratações Públicas	Consultre	14	Denison Rocha Montoro
Noções Básicas sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e seus Impactos	TRF1	7	Sarkis de Freitas Kechichian
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Enap	24	Beltrão José de Sousa Filho
Workshop sobre Contratação de Engenharia Consultiva e a Metodologia para o Acompanhamento da Execução Física de Obras	CEJ/CJF	3	Beltrão José de Sousa Filho Denison Rocha Montoro

Considerando apenas os 03 (três) servidores lotados no Nuaud/GO que atuaram diretamente na realização de auditorias durante todo o exercício de 2021 (Beltrão José de Sousa Filho, Denison Rocha Montoro e Ruth Aparecida do Carmo Silva), obtém-se uma média aproximada de 96 horas de capacitação por servidor auditor, em relação às ações de capacitação das quais participaram.

4. Declaração de manutenção de independência durante a atividade de auditoria

4.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação

O Nuaud e suas unidades (Seaug e Seaup) declaram que houve acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação solicitados à Administração.

5. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude

De modo geral, apesar das ações corretivas normalmente executadas pelas unidades administrativas para as situações registradas nos exames, percebe-se a reincidência das ocorrências, demonstrando a necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, mas que não comprometeram a probidade dos gestores responsáveis ou que resultassem em significativo prejuízo ao erário.

Das auditorias e exames realizados, foram identificados como principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude:

- Pesquisas de preços estimativos com mais de 180 (cento e oitenta) dias das datas de abertura dos certames;
- Pesquisas de preços com divergências em relação às especificações técnicas do termo de referência;
- Inconsistências entre especificações, datas, normas, documentos, numerações de itens/subitens em partes distintas dos autos;
- Deficiência na publicidade e transparência em processos administrativos, com ausência de documentos comprobatórios de operações orçamentárias e/ou financeiras;
- Ausência de servidores com formação contábil para atuação na setorial contábil (Contador da SJ) e também na unidade auditoria interna;
- Deficiências relativas aos registros de atualização dos valores contratuais de imóveis locados no SPIUnet e consequentemente no Siafi, com risco de informações incorretas, incompletas ou desatualizadas;
- Ausência de cadastro no SPIUnet e no SIAFI, de imóvel utilizado como sede de Subseção Judiciária;
- Deficiência na publicidade de avisos de licitação, sem a devida divulgação no portal da Seção Judiciária de Goiás na *internet*;
- Ausência de comprovação, no processo eletrônico de aquisição/contratação, da publicação de avisos

de licitação no D.O.U.;

- Cadastro de itens de licitação no Portal de Compras Governamentais com descrição indevida do tipo de material/serviço;
- Não emissão da Declaração Anual do Contador, para o exercício de 2021;
- Cálculos de valores de ressarcimento a órgãos cedentes de pessoal com incorreções;
- Pagamento de vantagens não registradas no sistema SARH (VPNI, AQ Graduação, AQ Especialização, Adicional de Tempo de Serviço, FC/CJ);
- Pagamentos e registros de decisões judiciais em desconformidade com o teor ou situação das decisões;
- Deficiências na formalização dos processos de concessão de auxílio-moradia;
- Ausência de devolução de PSS e Funpresp descontados a maior em janeiro;
- Divergência em relação ao valor de AQ Treinamento e substituições;
- Divergência entre o regime previdenciário registrado no cadastro funcional (SARH) e o aplicado na folha de pagamento;
- Cadastro SARH incompleto e/ou em divergência com as informações encontradas nos atos de aposentadoria e fichas Sisac/e-Pessoal de servidores inativos e pensionistas;
- Cálculos de acertos de servidores por vacância, exoneração, aposentadoria, pensão com valores incorretos para mais ou para menos;
- Cálculos de valores concernentes à apuração do benefício especial de forma incorreta;
- Uso de rubricas inadequadas para PSS, Funpresp, proventos e pensões, bem como ausência de padronização de rubricas para pagamentos de aposentadorias com um mesmo fundamento;
- Ausência de esclarecimento/registro no campo anotações da ficha financeira para situações como mudança de regime previdenciário, adesão ao Funpresp, descontos, diferenças pagas, concessão de abono de Permanência/aposentadoria e concessão de auxílios;
- Ausência de documentos no processo de prestação de contas relativos às vantagens pagas.

6. Avaliação de governança institucional

Segundo a INTOSAI, 2007 - *O desafio da governança nas organizações públicas é determinar quanto risco aceitar na busca do melhor valor para os cidadãos e outras partes interessadas, o que significa prestar o serviço de interesse público da melhor maneira possível, equilibrando riscos e benefícios.* Desse modo, a **gestão de riscos** é o instrumento da governança capaz de enfrentar esse desafio.

Com a finalidade de aprimorar a governança e a gestão, no âmbito da 1ª Região, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região editou a Resolução Presi 11416629, que institui o Sistema de Governança da Justiça Federal da 1ª Região com base nos princípios da efetividade, geração de valor, probidade, responsabilidade, transparência, participação democrática, flexibilidade, inovação e legalidade.

As instâncias de governança de gestão da Justiça Federal da 1ª Região são compostas pelas Instâncias internas de governança, Instâncias internas de apoio à governança, Instâncias externas de governança, Instâncias externas de apoio à governança e Instâncias internas de gestão. A Auditoria Interna está inserida nas Instâncias internas de apoio à governança, cujas responsabilidades incluem a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

A governança é responsável por definir e comunicar a estratégia à gestão, por meio de mecanismos de liderança, estratégia e controle que promovam o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da gestão de forma clara e objetiva.

São mecanismos de governança: a liderança exercida pela governança, a estratégia que é estabelecida pela governança, com a participação de todos, e o controle da governança sobre a gestão.

Há ressaltar que a instituição da gestão de riscos na Seccional ([RESOLUÇÃO PRESI 34/2017](#)) encontra-se ainda em processo de implementação (PAe SEI N. 0008075-37.2019.4.01.8006 e PAe SEI N. 0000728-45.2022.4.01.8006), conforme se pode verificar pelos documentos 12026985 (Informação SJGO-SEMAD), 12243833 (Informação SJGO-SEDER), Ficha Inicial de Projeto 14930397 SJGO-SEMAD, Despacho 14943643 SJGO-SEMAD e Informação 15744130 SJGO-SEMAD.

Ante o exposto, infere-se que, para o aprimoramento da governança e da gestão, a Administração necessitará, inicialmente, capacitar os agentes públicos e reestruturar as instâncias de governança de gestão para que os

colaboradores que propulsionam as engrenagens do sistema de governança e gestão sejam capazes de definir e avaliar a estratégia e as políticas, garantindo que atendam sempre ao interesse público, assim como monitorar a conformidade e o desempenho dessas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

7. Resultados do Planejamento Estratégico da Unidade de Auditoria Interna

O Nuaud/GO ainda não implementou o Planejamento Estratégico da Unidade.

8. Resultados do Programa de Qualidade da Auditoria

O Nuaud/GO aplicou o [Programa de Qualidade de Auditoria Interna da Justiça Federal - PQA-JF](#) (12929041) sob a perspectiva interna, na forma de monitoramento contínuo, contemplando uma única avaliação, da Auditoria de Conformidade na Folha de Pagamento da Seção Judiciária de Goiás, relativa aos pagamentos realizados no primeiro semestre de 2021 (Auditoria FOPAG 2021 - 1º Semestre), conforme PAe 0011036-77.2021.4.01.8006.

9. Conclusões e expectativas

As ações de auditoria e acompanhamento da gestão realizadas no exercício de 2021 tiveram como objetivo: avaliar a governança, a gestão de riscos, o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação, a acessibilidade digital e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e apoiar e orientar os gestores no desempenho da missão institucional.

Segundo o Instituto Internacional dos Auditores - IIA/2020 a atribuição precípua da auditoria interna é a avaliação e assessoria independente e objetiva sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Para o IIA, o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que propiciam o alcance dos objetivos e favorecem o fortalecimento da governança e gerenciamento de riscos.

No Modelo de Três Linhas definido pelo IIA/2020, a primeira linha tem o papel de atuar mais diretamente na provisão de produtos e/ou serviços aos clientes da organização; a segunda linha é responsável por desempenhar, combinada ou em separado com a primeira linha, o papel da expertise, apoio, monitoramento e questionamento sobre questões relacionadas a riscos; e a terceira linha é responsável por desempenhar o papel de auditoria, ou seja avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre questões relativas ao atingimento dos objetivos.

Desse modo, cada uma dessas três “linhas” desempenha um papel distinto e fundamental dentro da estrutura mais ampla de governança da organização e não devem ser considerados como se fossem operações sequenciais, uma vez que todos os papéis acontecem simultaneamente e o alinhamento das atividades é feito através da comunicação, cooperação e colaboração.

Considerando que as atividades de auditoria são realizadas conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas, o Núcleo de Auditoria Interna da SJGO está avançando na execução dos trabalhos, ainda que sem a força de trabalho minimamente necessária, ao se considerar a realização das atividades registradas no item 2 deste relatório.

Os potenciais benefícios resultantes dos trabalhos realizados visam a implantação de controles administrativos eficazes, com possíveis mudanças/adaptações a serem realizadas nos sistemas informatizados, as quais poderão efetivamente mitigar a ocorrência de riscos assim como diminuir fragilidades de controle do órgão. Muito há por ser realizado e a capacitação contínua dos servidores aliada ao incremento da força de trabalho são elementos imprescindíveis para o atingimento das metas estabelecidas.

Goiânia/GO, 31 de maio de 2022.

Denison Rocha Montoro

Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão
Administrativa - Seaug
Registro GO80200

Sarkis de Freitas Kechichian

Supervisor da Seção de Auditoria de
Gestão de Pessoas - Seaup
Registro GO80584

Beltrão José de Sousa Filho

Diretor do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud
Mandato outorgado - [Portaria SJGO-DIREF 293/2021](#)

10. Aprovação do Juiz Federal Diretor do Foro

Declaro aprovado o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria - RAINT 2021**, referente à atuação da Unidade de Auditoria Interna desta Seção Judiciária no exercício de 2021, levando em consideração o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2021 (documentos 11848064 e 14670997).

Acolho a sugestão do Diretor do Núcleo de Auditoria Interna (Encaminhamento 15774355) e determino a remessa dos presentes autos à Secad para ciência, publicação do referido relatório no sítio eletrônico desta Seccional e ulteriores providências.

Juiz Federal **FAUSTO MENDANHA GONZAGA**
Diretor do Foro

APÊNDICE I

Análise de processos de aposentadoria e de desligamento de servidores

PAe	Documento	Assunto	Interessado
0008670-36.2019.4.01.8006	12142196	Concessão de aposentadoria por incapacidade permanente	W. M. R. de F. (GO52503)
0000228-13.2021.4.01.8006	12490812	Concessão de aposentadoria voluntária integral	J. P. B. (GO7303)
0001904-58.2014.4.01.8000	13126294	Revisão de ato de concessão de aposentadoria	D. V. de A. (GO29803)
0006001-39.2021.4.01.8006	13262619	Concessão de aposentadoria voluntária integral	H. D. M. B. (GO27703)
0007862-60.2021.4.01.8006	13701848	Concessão de aposentadoria voluntária integral	O. E. de A. (GO50603)
0008821-31.2021.4.01.8006	13979510	Concessão de aposentadoria voluntária integral	R. G. M. B. (GO68303)
0011955-66.2021.4.01.8006	14466154	Concessão de aposentadoria voluntária integral	M. A. P. Q. (GO27503)
0002011-40.2021.4.01.8006	12874188	Vacância de cargo público por motivo de posse em outro cargo inacumulável	T. A. A. e S. (GO80294)

APÊNDICE II

Análise de processos de pensão

PAe	Documento	Assunto	Instituidor
0005933-89.2021.4.01.8006	13197163	Acerto de remuneração de pensão decorrente de falecimento do instituidor	P. de S. D. J. (GO7218)
0002985-77.2021.4.01.8006	13432493	Concessão de pensão	I. B. L. de C. (GO80038)
0003414-44.2021.4.01.8006	13440618	Concessão de pensão	A. R. de T. (GO611)
0003412-74.2021.4.01.8006	13673168	Concessão de pensão	M. R. S. de C. e T. (GO11303)
0005147-45.2021.4.01.8006	14168440	Concessão de pensão	G. de S. L. (GO9303)
0004031-04.2021.4.01.8006	14515763	Concessão de pensão	R. B. de S. (GO1211)

APÊNDICE III

Análise de indícios de irregularidades do sistema e-Pessoal do TCU

PAe	Documento	Assunto(s)	Interessado(s)
0001700-49.2021.4.01.8006	12403490 13692895	Pensionista falecido c/ remuneração, parcela incompatível c/ subsídio e outros	M. R. V. D. (GO7218), C. R. A. dos S. (JU196) e outros
0007556-62.2019.4.01.8006	13699891	Recebimento de rubrica incompatível c/ o regime de subsídio	F. V. N. (JU568)
0000785-34.2020.4.01.8006	13699875	Recebimento de parcela incompatível c/ o regime de subsídio	J. C. de A. (JU135)
0007557-47.2019.4.01.8006	13745202	Recebimento de rubrica incompatível c/ o regime de subsídio	G. B. dos S. (JU375)
0006044-44.2019.4.01.8006	14533280	Acumulação ilegal de parcelas de GAE e VPNI decorrente do pagamento de função comissionada	M. M. de R. (GO6103), S. T. P. (GO70503) e outros
0003553-93.2021.4.01.8006	14597635	Inobservância do teto constitucional p/ pensionistas q/ possuem outro vínculo público	S. M. F. (GO4011)
0009886-61.2021.4.01.8006	14631710	Valor de VPNI que sofreu algum reajuste desde o primeiro pagamento	R. B. A. B. (GO80067)
0011091-28.2021.4.01.8006	14656718	Recebimento de parcela incompatível c/ o regime de subsídio	M. J. F. N. (JU140)

APÊNDICE IV

Análise de alertas do sistema Alice da CGU

PAe	Documento	Assunto
0002046-97.2021.4.01.8006	12490396	PE 1/2021 (serviços de contínuos)
0002057-29.2021.4.01.8006	12500131	PE 2/2021 (serviços de vigilância)
0002227-98.2021.4.01.8006	12541425	PE 3/2021 (serviços de limpeza, jardinagem e outros)
0003981-75.2021.4.01.8006	12872455	PE 4/2021 (serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota)
0004385-29.2021.4.01.8006	12916556	PE 5/2021 (serviços de contínuos)
0007250-25.2021.4.01.8006	13438684	PE 6/2021 (serviços de execução de linhas de vida e readequação de pontos de ancoragem)
0007387-07.2021.4.01.8006	13480709	PE 7/2021 (serviços de execução de reforma/modernização de sistema de refrigeração)
0007496-21.2021.4.01.8006	13484082	PE 8/2021 (serviços de vigilância)
0007956-08.2021.4.01.8006	13605277	PE 9/2021 (serviços de manutenção predial preventiva e corretiva)
0010666-98.2021.4.01.8006	14092827	PE 10/2021 (aquisição de materiais de alvenaria)
0010714-57.2021.4.01.8006	14114370	PE 11/2021 (serviços de contínuos)
0010917-19.2021.4.01.8006	14174340	PE 12/2021 (fornecimento de água mineral em 2022)
0010918-04.2021.4.01.8006	14188321	PE 13/2021 (serviços de execução de reforma/modernização de sistema de refrigeração)
0011322-55.2021.4.01.8006	14271660	PE 14/2021 (aquisição de café)

Exame de processos de pagamento de serviço de telefonia fixa.	0000538-92.2016.4.01.8006	12318903	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	0000147-40.2016.4.01.8006	12245974	3	2	0	0	0	0	0	0	0	1
Exame de processo de pagamento de serviços de postagens.	0000789-13.2016.4.01.8006	12266766	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Exame de processo de contratação de fornecimento de água mineral.	0000037-70.2018.4.01.8006	12715970	14	7	2	0	0	0	0	0	5	0
Exame de processo de aquisição/instalação de escâneres.	0008073-67.2019.4.01.8006	12847324	11	1	1	0	4	0	1	0	0	4
Exame de processo de aquisição de materiais p/ aparelhos de ar condicionado.	0000686-06.2016.4.01.8006	12319557	3	2	0	0	1	0	0	0	0	0
Exame de processo de contratação de fornecimento/instalação de aparelhos de ar condicionado.	0006626-44.2019.4.01.8006	12742473	18	1	5	0	11	0	0	0	0	1
Total			115	40	8	6	42	1	3	1	7	7
Legenda: T - Total I - Implementada J - Justificada EI - Em implementação Ac - Acatada AP - Aceita em parte SM - Sem manifestação NA - Não mais aplicável NI - Não implementada Ad - Adicionada												



Documento assinado eletronicamente por **Beltrao Jose de Sousa Filho, Diretor(a) de Núcleo**, em 31/05/2022, às 12:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denison Rocha Montoro, Supervisor(a) de Seção**, em 31/05/2022, às 12:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sarkis de Freitas Kechichian, Supervisor(a) de Seção**, em 31/05/2022, às 13:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro**, em 31/05/2022, às 18:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15359470** e o código CRC **08DEF9C7**.